

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/ 2018.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito às personalidades que menciona abaixo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOIÁS APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito a ORQUESTRA DE VIOLEIROS E SANFONEIROS DE RIO VERDE-GOIÁS abaixo relacionados em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e cultura rio-verdense, sendo eles:

- Adeídes Rosa da Costa
- Adelino Silva Paiva
- Ângelo Pereira Machado
- Anestor Alves de Lima
- Antônio Silva Dias
- Antônio Rodrigues da Costa
- Celino Alves da Silva
- Célio Ferreira de Freitas
- Donizete Gomes dos Santos
- Edivaldo Gabriel Maia
- Edimar Divino da Costa
- Élcio Eduardo da Silva
- Felipe Santana Cruz Borges Dias
- Geraldo Ferreira da Silva
- Felipe Santana Cruz Borges Dias
- Geraldo Ferreira da Silva
- Gilberto Ferreira Ataídes (*In Memoriam*)
- Glaudimárcio Rosa de Freitas
- Hermenegildo Luiz Marques
- Jesus de Souza Fernandes

- João Borges da Silva
- João Lina Santos
- João Batista Dias Costa
- José Carlos Machado
- José Eduardo da Silva
- José Possamai
- Jurandyr Mendes dos Santos
- Jordelino Nunes Pereira
- José Maria Castro
- Kelisson da Silva Costa
- Osvaldo Pereira Nobre
- Orlando Vieira dos Reis
- Roberto Rocha Carvalho
- Sebastião Pereira Borges
- Valter Altino Souza
- Wanderlei Aparecido da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário